

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 055/2024 – ATLANTA**  
**COMERCIAL DE ESPORTE E LAZER LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG** torna pública a **Ordem de Compras/Serviços nº 055/2024** com a Empresa **ATLANTA COMERCIAL DE ESPORTE E LAZER LTDA (Processo SEI nº 202400058000505)**.

**OBJETO:** Tratam-se os presentes autos de contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para unidades e programas: Programa Juventude Tecendo o Futuro (PJTF), conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº. 13/2024-CPAB/GPCOM (Versão II) 56960457 e Edital nº. 11/24-GAPS 57307091. Atendendo as necessidades das unidades da OVG. *No que se refere a esta Ordem de Compras/Serviços nº 055/2024, os produtos a serem adquiridos serão:* **01-** Cronômetro impermeável para treinamento de natação, mede três tempos, 100 memórias duplas com a capacidade de revisar as divisões cumulativas e de volta (revise a memória enquanto continua a executar o relógio e fazer divisões); b) mede a taxa de tempo; c). **02-** Saco para armazenamento de bolas em 100% Poliéster, com capacidade para 20 bolas; b) fio de no mínimo 4mm e trama de 10x10 (utilizado para bolas de basquete, vôlei, futsal e handebol); c) cor indiferente.; **03-** Apito Árbitro Profissional. potência mínima de 90 decibéis; c) alta resistência; d) plástico não tóxico; e) cor indiferente; f) modelo de referência: Apito Fox 40 Pearl.; **04-** Bomba de ar; agulha e mangueira removível, corpo em Polipropileno e bico fino; c) modelo de referência: Bomba de ar Pênalty.; **05-** Cone – Chapéu Chinês ou Prato; b) Dimensões 19x 19 x 5cm; c) cor indiferente; d) fabricado no polímero siliconado; **06-** Cones demarcatórios furados 5 níveis para colocação de barreira; b) medidas: largura: 12,5 cm; altura: 23 cm c) cor: Sortidas; d) material: PP.

**VALOR:** R\$ 1.731,40 (Um Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).

**FONTE DE RECURSO:** Informamos que a fonte proveniente de Recurso do Contrato de Gestão n.º 001/2011 - SEAD, para custeio da despesa, conforme Despacho N.º 144/2024/OVG/DIAF (doc. SEI 56755081), retificado pela Errata 56826670.

**PRAZO DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionada em até 30 (trinta) dias corridos, contados da solicitação da OVG.

**LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais esportivos deverão ser entregues na unidade Centro da Juventude Tecendo o Futuro, localizada na Avenida Cristóvão Colombo com a R. Managua, s/nº - Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, em horário comercial, quer seja, das 08 às 16h, de segunda a sexta-feira.